



# BOLETIM INFORMATIVO

Pessoa com Deficiência  
na luta pela garantia de Direitos!



**21 de setembro  
Dia Nacional de  
Luta da Pessoa  
com Deficiência**



**Ao identificar  
uma situação  
de violação  
de direito  
Disque 123  
ou acione  
o Conselho  
Tutelar da  
sua região.**



▶ Que o Censo SUAS é um importante instrumento para o planejamento, gestão, avaliação e monitoramento no Sistema Único de Assistência Social. Resultado de um esforço conjunto do governo federal e dos estados e municípios, o Censo SUAS é realizado anualmente, desde 2007, por meio de uma ação integrada entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI);

- ▶ As informações do CENSO SUAS contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do SUAS e a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados à população;
- ▶ É um importante instrumento de informação que permite ao poder público dar transparência e prestar contas de suas ações à sociedade.

## Fique atento!!



- ✔ Aos prazos para preenchimento do CENSO SUAS 2019, o não preenchimento do CENSO pelo municípios produz sanções administrativas que podem levar ao bloqueio de recursos;
- ✔ Após a digitação do questionário no sistema, o responsável deve imprimir e/ou salvar o documento gerado em PDF pelo sistema;
- ✔ Para os municípios que possuem Vigilância Socioassistencial, é necessário fazer o monitoramento e acompanhar o processo de preenchimento do CENSO SUAS em seu município.

## Se liga no calendário

Calendário 2019

Questionário	Abertura	Encerramento	Status
CRAS	09 de setembro	08 de novembro	●
Centro de Convivência			
CREAS (Municipal e Regional)	23 de setembro	15 de novembro	●
Centro POP			
Centro DIA e similares			
Unidade de Acolhimento	1 de outubro	22 de novembro	●
Família Acolhedora			
Conselho (Municipal e Estadual)	7 de outubro	29 de novembro	●
Gestão (Municipal e Estadual)			
Fundos de Assistência	7 de outubro	29 de novembro	●
Período de Retificação	2 de dezembro	6 de dezembro	●

### Como acessar o questionário eletrônico para preenchimento?

Através do Link <https://aplicacoes4.mds.gov.br/sagicenso/censosuas/auth/index.php>, você terá acesso aos formulários e manuais de preenchimento.

Em caso de dúvida, esclarecimento, ou apoio para o preenchimento do CENSO SUAS, entrar em contato com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, através da Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial, pelo email : [vigilancia@sedh.pb.gov.br](mailto:vigilancia@sedh.pb.gov.br) ou pelo telefone: 3133-4058